

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC/ FAHOR EDITAL PIC Nº 004/2015

O Diretor da Faculdade Horizontina – FAHOR, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, torna público que as inscrições para a seleção de Projetos de Pesquisa do Programa de Iniciação Científica – PIC/FAHOR – estarão abertas aos interessados, obedecendo às condições constantes neste Edital.

1- DA CONCEITUAÇÃO

O Programa de Iniciação Científica é voltado aos discentes de graduação com o objetivo de incentivar o desenvolvimento de pesquisas na FAHOR e o ingresso de estudantes, com alto rendimento acadêmico, em projetos de pesquisas, sob a orientação de um professor-orientador.

2- DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1- Introduzir e disseminar a pesquisa na graduação, possibilitando maior articulação entre a graduação e a pós-graduação;

2.2- Estimular professores e estudantes a engajar-se na atividade de pesquisa;

2.3- Estimular a cultura científica nos estudantes de graduação;

2.4- Preparar estudantes com talento e vocação científica para os programas de pós-graduação.

3- DAS MODALIDADES DE INGRESSO

3.1- Cota institucional da FAHOR para projetos de pesquisa elaborados conjuntamente pelo estudante e pelo orientador;

3.2- Estudantes voluntários em projetos de pesquisa elaborados conjuntamente pelo estudante e pelo orientador.

4- DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

As áreas de concentração do conhecimento contempladas por este edital atendem aos Cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Ciências Econômicas e Engenharia de Controle e Automação. Os projetos de Pesquisa deverão estar inseridos nas seguintes áreas do conhecimento:

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa
Engenharia Mecânica	- Materiais e Metalurgia de Transformação; - Fenômenos de Transporte; - Energia; - Mecânica dos Sólidos; - Projeto de Máquinas; - Processos de Fabricação; - Engenharia aeroespacial.

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa
Engenharia de Produção	- Gerência de Produção; - Pesquisa Operacional; - Engenharia de Produto; - Engenharia Econômica.
Ciências Econômicas	- Teoria Econômica; - Métodos Quantitativos em Economia; - Economia Monetária e Fiscal; - Crescimento, Flutuação e Planejamento Econômico; - Economia Internacional; - Economia dos Recursos Humanos; - Economia Industrial; - Economia do Bem-Estar Social; - Economia Regional e Urbana; - Economia Agrária e dos Recursos Naturais.
Engenharia de Controle e Automação	- Robótica; - Automação comercial e residencial; - Automação industrial; - Bioprocessos; - Informática.

5- DO PROJETO DE PESQUISA

5.1- Os projetos poderão ser individuais ou de grupos de pesquisa sendo que em ambos deverá constar o coordenador responsável pelo projeto;

5.2- Explicitar a área de conhecimento ao qual o projeto se enquadra;

5.3- O projeto deverá incluir obrigatoriamente tópicos de pesquisa que serão conduzidos por estudantes de Iniciação Científica. Estes temas serão apresentados posteriormente na chamada de estudantes para o Programa de Iniciação Científica da FAHOR;

5.4- Deverá conter os seguintes tópicos: Problema abordado; Justificativa; Objetivos; Metas e resultados esperados, Metodologia, Equipe do projeto e plano de trabalho; Cronograma; Orçamento detalhado; Recursos de outras fontes; Grau de interesse empresarial na proposta; Outras colaborações e parcerias na área da proposta; Perspectivas (motivacionais e potencial de disseminação) e Referências bibliográficas.

5.5- Estar formatado de acordo com o modelo em anexo (ANEXO I);

5.6- O arquivo contendo o projeto de pesquisa deve ser gerado no formato “pdf” ou “word”, limitando-se a 10 Mb (dez megabyte).

5.7- Os projetos devem ser encaminhados, pelo orientador, ao NPE (Núcleo de Pesquisa e Extensão) exclusivamente via Internet através do e-mail: npe@fahor.com.br.

5.8- Os projetos de pesquisa deverão ser executados em um prazo máximo de dois anos.

6- DOS PRAZOS

Inscrição das Propostas de Projetos de Pesquisa	Fluxo Contínuo ¹
Análise das Propostas pela Comissão de Pesquisa	Dez dias úteis depois de protocolado ²
Divulgação dos Resultados	Quinze dias úteis depois de protocolado
Atos formais de participação no Programa	Trinta dias úteis depois de protocolado

7- DOS REQUISITOS EXIGIDOS DOS DOCENTES-ORIENTADORES

A orientação de estudante em Programa de Iniciação Científica deverá ser desenvolvida por docente-pesquisador que atenda aos seguintes requisitos:

7.1- Possuir título de DOUTOR ou MESTRE ou estar matriculado em curso de pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado;

7.2- Ser integrante do Quadro Docente da FAHOR e não estar de licença ou afastamento das atividades de ensino;

7.3- Possuir projeto de pesquisa aprovado pela Comissão de Pesquisa;

7.4- Ter o orçamento da pesquisa aprovado pelo Conselho de Ensino;

7.5- Possuir Currículo Lattes atualizado junto ao CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

7.6- Possuir cadastro atualizado junto à FAPERGS através do SIGFAPERGS (<http://sig.fapergs.rs.gov.br/>);

7.7- Estar em dia com suas obrigações junto à Instituição.

8 - DOS REQUISITOS PARA O PROJETO DE PESQUISA DA COTA INSTITUCIONAL DA FAHOR

8.1- Ser elaborado conjuntamente pelo estudante e pelo seu orientador;

8.2- Ter mérito científico;

8.3- Estar preferencialmente vinculado a projetos institucionais da FAHOR.

9- DOS ELEMENTOS REFERENCIAIS OBRIGATÓRIOS DO PROJETO DE PESQUISA

9.1- Tema/problema de pesquisa;

9.2- Justificativa;

9.3- Objetivos;

9.4- Revisão da bibliografia /fundamentação teórica;

¹ Ocorrerá em qualquer época do ano, respeitando o calendário anual de atividades da FAHOR.

² Após o envio do projeto, o proponente receberá um e-mail com um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta, o qual servirá como comprovante de transmissão.

9.5- Metodologia;

9.6- Referências;

9.7- Cronograma de execução e orçamento;

9.8- Limite máximo de 10 (dez) páginas.

10- DOS REQUISITOS DO ESTUDANTE

Para a participação no Programa de Iniciação Científica da FAHOR, o estudante deverá atender as seguintes exigências:

10.1- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FAHOR;

10.2- Ter bom desempenho acadêmico comprovado pelo currículo acadêmico e que não esteja cursando disciplina em regime de dependência;

10.3- Ter concluído o primeiro semestre letivo do curso e não estar cursando o último semestre do curso;

10.4- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao Programa;

10.5- Possuir Currículo Lattes atualizado junto ao CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

10.6- Possuir cadastro atualizado junto à FAPERGS através do SIGFAPERGS (<http://sig.fapergs.rs.gov.br/>);

10.7- Ter cursado a disciplina de Metodologia da Pesquisa.

Parágrafo único: em não havendo candidatos suficientes que reúnam todas as qualificações acima citadas, o presente edital será estendido aos candidatos que não atendam aos requisitos listados nos itens 10.3 e 10.7.

11- DA INSCRIÇÃO

11.1- A inscrição será realizada em fluxo contínuo, isto é, ocorrerá em qualquer época do ano, respeitando o calendário anual de atividades da FAHOR.

11.2- Os documentos exigidos são:

11.2.1- Projeto de pesquisa elaborado em conjunto pelo(s) estudante(s) e pelo seu professor orientador (Anexo I);

11.2.1- Formulário de inscrição preenchido pelo(s) estudante(s) e pelo orientador (ANEXO II).

11.3- Os documentos descritos anteriormente deverão ser digitalizados e adicionados, como anexos, junto ao projeto de pesquisa;

Parágrafo único: Em qualquer modalidade, os projetos de pesquisa deverão ser enviados exclusivamente por e-mail: npe@fahor.com.br.

12 - DO PROCESSO SELETIVO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1- O processo seletivo constará das seguintes etapas:

12.1.1- Pré-seleção dos projetos pela Comissão de Pesquisa da FAHOR;

12.1.2- Seleção final dos projetos pré-selecionados, realizada pela Comissão de Pesquisa da FAHOR;

12.2- Itens a serem analisados:

12.2.1- Projeto de pesquisa elaborado conjuntamente pelo(s) estudante(s) e pelo orientador;

12.2.2- Projeto de pesquisa para os estudantes voluntários;

12.2.3- Currículo Lattes do orientador;

12.2.4- Histórico escolar do estudante;

12.2.5- Carta de apresentação do(s) estudante(s) pelo orientador;

12.3- Concluído o julgamento, a Comissão de Pesquisa elaborará um relatório para divulgação dos resultados;

12.4- Os pedidos de reconsideração do resultado quanto ao mérito do projeto, a ser analisado pela Comissão de Pesquisa, poderá ser feito mediante exposição de motivo, elaborada pelo orientador até dois dias após a divulgação, que deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica, das 14h às 17h e das 19h às 22h;

12.5- A relação de projetos e estudantes aprovados será divulgada na página eletrônica da FAHOR.

13- DA QUANTIDADE DE BOLSAS, DO VALOR E DAS VAGAS PARA ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS.

13.1- Poderão ser oferecidas 3 (três) bolsas da cota institucional da FAHOR, com vaga ilimitada para estudantes voluntários;

13.2- Os estudantes voluntários deverão atender às mesmas exigências dos estudantes bolsistas;

13.3- Aos estudantes voluntários não serão concedidas bolsas ou qualquer outra forma de remuneração;

13.4- O valor da bolsa de Iniciação Científica do PIC/ FAHOR será equivalente a 25% do valor da mensalidade do curso em que o estudante estiver matriculado, excetuando-se a primeira parcela de cada semestre;

14- DA DURAÇÃO DO PROGRAMA

14.1- O período de vigência do PIC/FAHOR será de 12 meses a contar do ato de formalização do programa, podendo ser prorrogado em até mais um ano a critério da Comissão de Pesquisa;

14.2- Em caso de afastamento, desistência ou desligamento do orientador da Instituição, a Comissão de Pesquisa poderá, juntamente com o(s) estudante(s), indicar novo orientador para dar continuidade ao projeto;

14.3- Em caso de desistência do estudante da cota institucional da FAHOR, e de voluntário, a Comissão de Pesquisa analisará, juntamente com o orientador, a indicação de novo estudante.

15- DOS COMPROMISSOS DOS ESTUDANTES DO PIC/FAHOR

15.1- Assinar o termo de compromisso;

15.2- Apresentar relatório parcial (depois de seis meses de andamento do projeto) e final dos resultados da pesquisa (60 dias após término do projeto);

15.3- Apresentar os resultados parciais e finais de pesquisa em Congressos ou em outros eventos indicados pela Comissão de Pesquisa;

15.4- Fazer referência a sua condição de bolsista ou voluntário do Programa PIC/FAHOR nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de natureza acadêmica e científica;

15.5- Participar obrigatoriamente das atividades de acompanhamento e orientação do PIC/FAHOR promovidas pela Comissão de Pesquisa;

15.6- Preencher o currículo Lattes do CNPq;

15.7- Participar com a apresentação de trabalho relativo à pesquisa desenvolvida nos eventos científicos da FAHOR – (SIEF)

15.8- No caso de não cumprimento dos requisitos e compromissos acima descritos, estudantes bolsistas da cota institucional deverão devolver, em valores atualizados, o(s) montante(s) recebido(s);

15.9- Entregar junto com o relatório final um artigo síntese dos resultados da pesquisa com a assinatura do orientador e prestação de contas contendo os documentos fiscais (notas fiscais, cupom fiscal, recibos, etc.);

15.10- Para os projetos que envolvem patrocinadores, deverão organizar uma apresentação de resultados para os mesmos.

16- DOS COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

16.1- Assinar o termo de compromisso;

16.2- Orientar o bolsista no desenvolvimento de todas as fases da pesquisa, na elaboração dos relatórios parciais e finais, nos resumos de pesquisa e no material para apresentação em Congresso de Ensino;

16.3- Responsabilizar-se pelo projeto de pesquisa;

16.4- Dar ciência, mediante assinatura, nos relatórios parciais e finais;

16.5- Estar presente às atividades obrigatórias do Programa;

16.6- Incluir o nome do estudante nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários;

16.7- Orientar o estudante na elaboração de artigo científico para publicação.

Parágrafo único: A publicação dos trabalhos de pesquisa deverá ser comunicada à Comissão de Pesquisa.

17- DO CANCELAMENTO DAS BOLSAS

17.1- O não-cumprimento das normas estabelecidas no presente Edital poderá implicar no cancelamento das bolsas pela Comissão de Pesquisa.

17.2- Em caso de desistência do estudante, as bolsas concedidas por meio da cota institucional da FAHOR poderão ser destinadas a outro estudante.

17.3- Em caso de desistência do estudante bolsista da cota institucional, deverão ser restituídos à Instituição 50% do valor recebido.

17.4- Os cancelamentos solicitados após 4 (quatro) meses de vigência da bolsa deverão ser acompanhados de relatório parcial.

18- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos pedidos levará em conta:

18.1- Curriculum Vitae do Orientador;

18.2- Plano de trabalho quanto a sua pertinência, qualidade e exequibilidade;

18.3- Histórico Escolar do(s) estudante(s).

19- DO CERTIFICADO

19.1- O estudante que cumprir as exigências do presente Edital e participar de todas as atividades do Programa PIC/FAHOR receberá certificado de participação.

20- DA COMISSÃO DE PESQUISA

20.1- À Comissão de Pesquisa caberá a coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão da FAHOR;

20.2- A Comissão de Pesquisa será formada por Professores e Coordenadores da Faculdade Horizontina.

21- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- A ausência do bolsista em mais de três atividades obrigatórias e consecutivas poderá implicar o seu desligamento do Programa.

21.2- Os casos excepcionais serão analisados pela Comissão de Pesquisa.

Horizontina, 06 de março de 2015.

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR

ANEXO I

Roteiro Detalhado do Projeto

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC/ FAHOR

Fluxo Contínuo

Roteiro Detalhado do Projeto

1 - Dados Gerais do Projeto

Título do Projeto	<i>Preenchimento obrigatório do título do projeto.</i>
Nome do Coordenador do Projeto	<i>Preenchimento obrigatório do nome do Coordenador do projeto.</i>
Curso	<input type="checkbox"/> Engenharia Mecânica <input type="checkbox"/> Engenharia de Produção <input type="checkbox"/> Engenharia de Controle e Automação <input type="checkbox"/> Ciências Econômicas
Área de Concentração	<i>Preenchimento obrigatório de acordo com as áreas do conhecimento apresentadas no Edital 004/2015</i>
Linha de Pesquisa	<i>Preenchimento obrigatório de acordo com as áreas do conhecimento apresentadas no Edital 004/2015</i>
Nome/Número de matrícula dos participantes do projeto	<i>Preenchimento obrigatório com nome dos participantes do projeto e respectivos números de matrícula.</i>

2 - Descrição do Projeto

a) Problema abordado.

Descrever o problema abordado e a sua aplicabilidade, de forma a permitir o correto entendimento de todos os membros da equipe do projeto.

b) Justificativa

Fornecer os argumentos que justificam a busca pela solução do problema de pesquisa. Ressalta a relevância de sua execução, com informações convincentes sobre a sua importância e de suas relações com a economia e os interesses da comunidade e o conhecimento técnico-científico.

c) Objetivos

Identificar os objetivos gerais e específicos do projeto.

d) Metas e resultados esperados

Identificar as metas e os resultados esperado para o projeto proposto.

e) Metodologia

Descrever claramente a metodologia (materiais, métodos e técnicas) a ser adotada para a execução do projeto.

f) Equipe do projeto e plano de trabalho

Para cada integrante da equipe (Coordenador, Professor, Estudantes de engenharia e economia, Alunos de nível médio/técnico e possíveis colaboradores), descrever o plano de trabalho com as atividades a serem desenvolvidas no projeto e seus respectivos prazos.

g) Cronograma

Especificar as atividades do desenvolvimento do projeto com respectivos prazos.

h) Orçamento Detalhado

Informar o item financiado com recursos do projeto, classificando-os como capital ou custeio.

i) Recursos de outras fontes

Informar, se for o caso, os recursos oriundos de outras fontes e as possíveis contrapartidas das Instituições participantes do projeto.

j) Grau de interesse empresarial na proposta

Informar, se for o caso, o grau de interesse e comprometimento de empresas com o escopo da proposta.

k) Outras colaborações e parceiras na área da proposta

Informar, se for o caso, os colaboradores e as parcerias já estabelecidas com outros centros de pesquisa na área da proposta.

3 - Perspectivas

a) Motivacional

Informar a avaliação do Coordenador quanto ao potencial motivacional do projeto para a atração de novos alunos para os cursos de Engenharia e a manutenção dos atuais estudantes de graduação nestes cursos.

b) Potencial de disseminação

Informar a avaliação do Coordenador quanto ao potencial de disseminação do projeto em outras instituições de ensino de Engenharia no país.

4 - Referências Bibliográficas

Apresentar as referências bibliográficas utilizadas na confecção deste projeto, seguindo as normas da ABNT.

ANEXO II

Ficha de Inscrição PIC - Estudante PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC/ FAHOR

Fluxo Contínuo

Ficha de Inscrição PIC - Estudante

Dados de Identificação		
Projeto:		
Nome do Estudante:		
Número de Matrícula:		
Orientador:		
Curso:		
Link do Currículo Lattes - CNPq:		
Documentação		
RG:	CPF:	
Endereço para Contato		
Rua/Av.:	Nº:	Compl:
Bairro:	Cidade:	
CEP:	País:	
Telefone:	E-mail:	

Data da Inscrição: ____/____/____

Assinatura do Estudante

Assinatura do Orientador